



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45/2017

CONTRATO Nº: 34/2007

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2007

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/10/2007, D.O.U. Nº 204, SEÇÃO 3, PÁG. 85-86.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 34/2007, reduzindo o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 60.558,58 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 726.702,92 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 59.674,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais e R\$ 716.097,71 (setecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e setenta e um centavos) anuais**, representando uma diferença a ser reduzida de **R\$ 10.605,21 (dez mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 17/10/2017 a 17/10/2018, em razão da deflação de preços pelo IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 14/12/2017, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037979** e o código CRC **36E80E3C**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 1004/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.008756/2006-49

Interessado: SE/SAA/CGLA

Em 12 de dezembro de 2017.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 45/2017 – Contrato Administrativo nº 34/2007.**

Senhora Chefe de Divisão Substituto,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 34/2007, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **CONBRAL - PAR EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a locação de edifício comercial situado no SAAN, Quadra 04, Lote 916, Asa Norte, Brasília/DF, em decorrência da análise do pedido na Correspondência s/nº, de 10/05/2017, SEI nº 0499528, e em observância à Cláusula Quinta do Décimo Segundo Termo Aditivo ao contrato, SEI nº 0921921.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 17/10/2017 para fins de efeitos financeiros do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e do 7º Termo Aditivo, SEI nº 0095843, fls. 386-388, que estabeleceu a data de 17 de outubro como data-base, bem como a deflação do índice IGP-M acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 1037739, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 1037460, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 60.558,58 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais e R\$ 726.702,92 (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos) anuais para **R\$ 59.674,81 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais e R\$ 716.097,71 (setecentos e dezesseis mil, noventa e sete reais e setenta e um centavos) anuais**, representando uma diferença a ser reduzida de **R\$ 10.605,21 (dez mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 17/10/2017 a 17/10/2018, em razão da deflação de preços pelo IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Oitava do referido contrato.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 1037979, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

RAQUEL DA SILVA TROMBINI
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais - Substituto

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 1037979, com posterior devolução do presente e do Termo de Apostilamento assinado a esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 12/12/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 12/12/2017, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 12/12/2017, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 13/12/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1038267** e o código CRC **OFA5A883**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.008756/2006-49
Interessado: CPMT/CGLA/SAA/SE/MDS
Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 34/2007

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação legal
Data base	17/10/2012 (SEI nº 0095843, fls. 386-388)	Dec. 1.054/ 94, art. 3º, IX.
Data de assinatura do contrato	09/10/2007	
Data de vencimento do contrato	17/10/2018	

Termo	Assunto	Data	Vigência	Valor mensal	Valor total
Contrato SEI Nº 0095807 fls. 278- 292	Contratação	09/10/2007	16/10/2007 a 16/10/2008	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
1º Termo Aditivo SEI Nº 0095813 fls. 248-252	Prorrogação de vigência	14/10/2008	16/10/2018 a 16/10/2009	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
2º Termo Aditivo SEI Nº 0095828 fls. 86-90	Prorrogação de vigência e reajuste de preços	15/10/2009	16/10/2009 a 17/10/2010	R\$ 33.559,97	R\$ 402.719,64
3º Termo Aditivo SEI Nº 0095828 fls. 194-198	Alteração - Inclusão de Obrigação da Contratada	26/07/2010	-	-	-
4º Termo Aditivo SEI Nº 0095843 fls. 22-24	Prorrogação de vigência e reajuste de preços	15/10/2010	17/10/2010 a 17/10/2011	R\$ 36.167,65	R\$ 434.011,80
5º Termo Aditivo SEI Nº 0095843 fls. 86-89	Acréscimo - Quantitativo de 23,20%	30/12/2010	-	R\$ 44.557,64	R\$ 534.691,68
6º Termo Aditivo SEI Nº 0095843 fls. 236-238	Prorrogação de vigência e reajuste de preços	30/09/2011	17/10/2011 a 17/10/2012	R\$ 47.841,97	R\$ 574.103,64
7º Termo Aditivo SEI Nº 0095843 fls. 386-388	Prorrogação de vigência e alteração da Cláusula 5ª	17/10/2012	17/10/2012 a 17/10/2013	R\$ 47.841,97	R\$ 574.103,64
Apostilamento nº 02/2013 SEI Nº 0095846 fls. 112	Reajuste de preços	06/02/2013	17/10/2012 a 17/10/2013	R\$ 51.702,82	R\$ 620.433,80
8º Termo Aditivo SEI Nº 0095846 fls. 288-291	Prorrogação de vigência	17/10/2013	17/10/2013 a 17/10/2018	R\$ 51.702,81	R\$ 620.433,80
Apostila nº 13/2013 SEI Nº 0095846	Reajuste de preços	25/11/2013	17/10/2013 a 17/10/2014	R\$ 53.975,60	R\$ 647.707,14

fls. 336					
9º Termo Aditivo SEI Nº 0095849 fls. 116-118	Prorrogação de vigência	10/10/2014	17/10/2014 a 17/10/2015	R\$ 53.975,60	R\$ 647.707,14
Apostila nº 24/2014 SEI Nº 0095849 fls. 180	Reajuste de preços	25/11/2013	17/10/2014 a 17/10/2015	R\$ 55.887,08	R\$ 670.645,04
10º Termo Aditivo SEI Nº 0095849 fls. 332-336	Prorrogação de vigência	16/10/2015	17/10/2015 a 17/10/2016	R\$ 55.887,08	R\$ 670.645,04
Apostilamento nº 44/2015 SEI Nº 0095849 fls. 374	Reajuste de 8,3588%	16/12/2015	17/10/2015 a 17/10/2016	R\$ 60.558,58	R\$ 726.702,92
11º Termo Aditivo SEI Nº 0100166	Prorrogação de vigência	17/10/2016	17/10/2016 a 17/10/2017	R\$ 60.558,58	R\$ 726.702,92
12º Termo Aditivo SEI Nº 0921921	Prorrogação de vigência	13/10/2017	17/10/2017 a 17/10/2018	R\$ 60.558,58	R\$ 726.702,92
Apostilamento (proposto)	Reajuste de -1,459360% pelo IGPM acumulado de out.16 a set.17	-	17/10/2017 a 17/10/2018	R\$ 59.674,81	R\$ 716.097,71

Termo de Apostilamento	
Período de vigência	17/10/2017 a 17/10/2018
Quantidade de dias no período	360
Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	- R\$ 29,46
Valor do apostilamento (quantidade de dias * diferença diária)	- R\$ 10.605,21



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 12/12/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037460** e o código CRC **0DC716DB**.